



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº 00.858.645/0001-60**

**Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260**



### **INDICAÇÃO Nº 121/2017**

**INDICO** - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, estudos e ver da possibilidade de se executar a Lei Nº 309/2016 que autoriza o Poder Executivo a promover a criação e funcionamento de Canil Municipal; e ainda estudos para que seja feito a castração de cães como meio de evitar o crescimento do numero de cães nas ruas da nossa cidade, em especial dos bairros onde há maior acúmulo de animais soltos provocando acidentes, mordendo as pessoas, revirando lixo, espalhando doenças e pulgas e provocando diversos outros problemas.

**JUSTIFICATIVA** - Faço a presente indicação a Vossa Excelência pela grande necessidade da criação deste canil e castração dos animais, pois a cada dia cresce o numero de cães nas ruas, e muitas pessoas não tem nem condições de pagar para castrar seu animal, por isso muitas pessoas tem pedido a intervenção do poder público para que este problema seja resolvido.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

**TATIANE GEORGIA MARTINEZ**  
**Vereadora**